



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
26 de Agosto de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.093

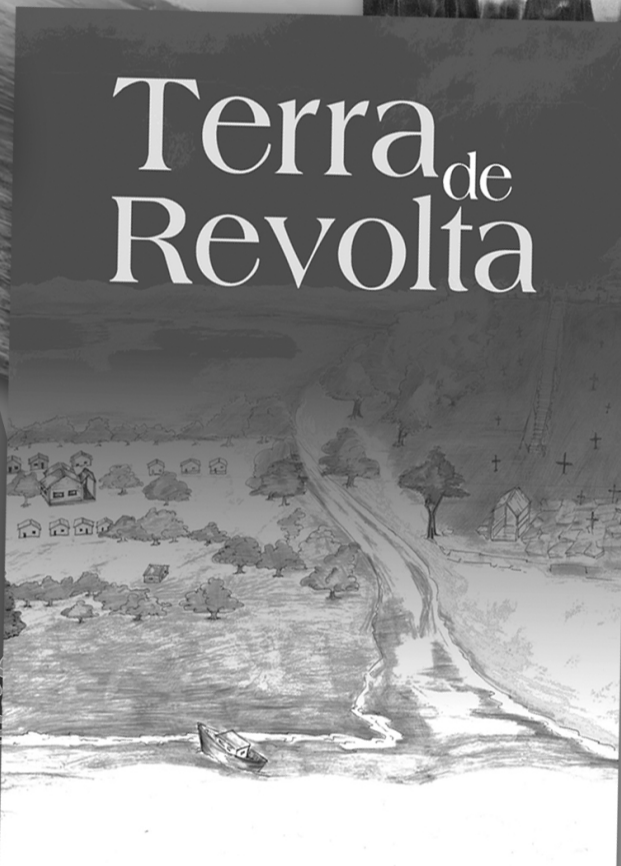
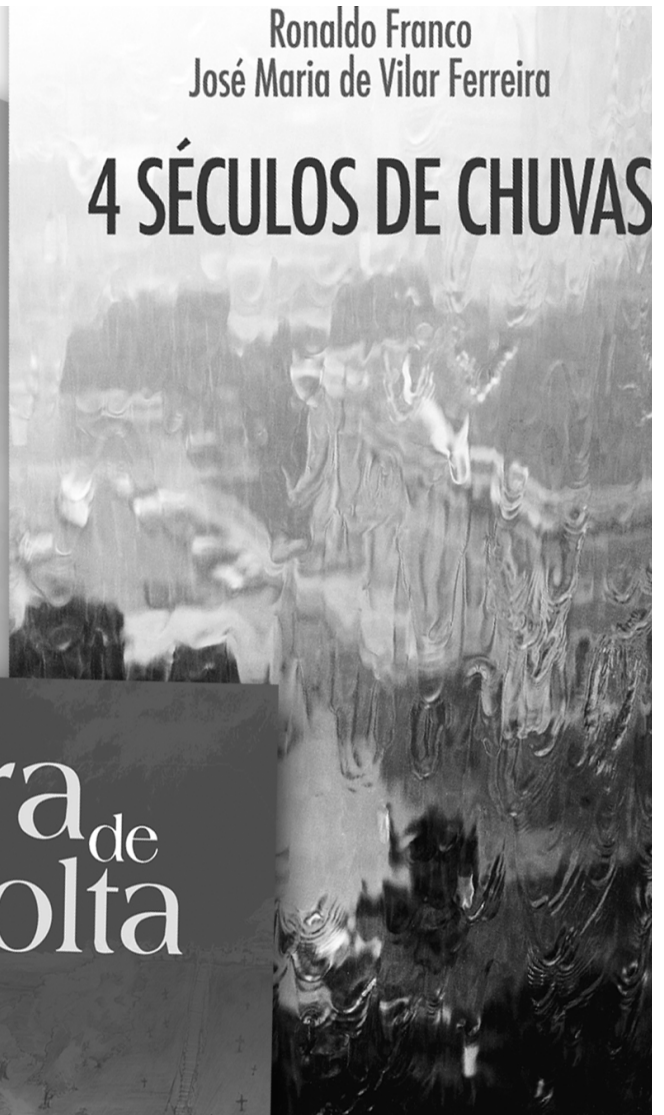
República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG.04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....	- PÁG.05





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Alinne Kellen Monteiro Passos
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 7º, §1º, da Lei Estadual nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2022/1015520,
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA), a representante a seguir nominada:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
CÁRITAS DO BRASIL – REGIONAL NORTE 2

Suplente: Joana Darc Ferreira Lima

Art. 2º. Nomear para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA), a representante a seguir nominada:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
CÁRITAS DO BRASIL – REGIONAL NORTE 2

Suplente: Suzany Ellen Risuenho

Art. 3º. A Representante ora nomeado cumprirá o restante do mandato de sua antecessora.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1041018,
R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), os Policiais Militares abaixo nominados:

CEL QOSPM RG 27163 ALBERTO CAPELA HERMES
CEL QOSPM RG 27235 LISIO EDUARDO CAPELA HERMES

TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES
TEN CEL QOSPM RG 27454 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA

Art. 2º Agregar os Policiais Militares abaixo nominados, em razão de terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP):

CEL QOSPM RG 27163 ALBERTO CAPELA HERMES
CEL QOSPM RG 27235 LISIO EDUARDO CAPELA HERMES

TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES
TEN CEL QOSPM RG 27454 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "n", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/1061406;

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Deputada Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "n", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/989063;

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o MAJ QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Deputado Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1044771;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o CAP PM RR RG 17867 FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.040, de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/996102;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o SUB TEN PM RR RG 9176 SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.031, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0015301-73.2012.8.14.0301, ajuizada por JOSYELLE LILIAM FERREIRA SILVA (CPF nº 652.532.802-00) em face do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/881703;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora JOSYELLE LILIAM FERREIRA SILVA (CPF nº 652.532.802-00), do cargo de Enfermeira, na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0015301-73.2012.8.14.0301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

Protocolo: 845553

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 160, de 26 de agosto de 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual nº 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar as servidoras para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAL
VR3 EIRELI (CNPJ nº 12.507.345/0001-15).	CTR 030/2022/ IOE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, FORNECIMENTO DE TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BRINDES, MALHARIA, INFRA-ESTRUTURA DE ESPAÇO, SOM E ILUMINAÇÃO	Valor: R\$ 1.152.200,00 (um milhão, cinquenta e dois e duzentos reais)	Processo Nº 2022/1029113	Titular: CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO (MATRÍCULA Nº 5946149/2) Suplente: MAIRA SILVA NOGUEIRA (MATRÍCULA Nº 87190081/3)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 845549

Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022-FSCMP

Contrato: 030/2022 - IOE.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2022/FSCMP
PAE: 2022/1029113
Exercício: 2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, FORNECIMENTO DE TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BRINDES, MALHARIA, INFRA-ESTRUTURA DE ESPAÇO, SOM E ILUMINAÇÃO.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 1.152.200,00 (um milhão, cinquenta e dois e duzentos reais)

Data de assinatura: 26/08/2022

Data da Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023.

Fonte de Recurso: 0261.00 0000

Natureza da Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 4120008338C

Contratado: VR3 EIRELI (CNPJ nº 12.507.345/0001-15).

Endereço: Rua Tapajós n.º 100, Galpão 100 n.º 1057, CEP: 67113-535, Bairro do Coqueiro - Belém/PA

E-mail: construmaq@terra.com.br

Telefone: (91) 3235-0928/3235-3224 99207-1059

Ordenador: AROLD CARNEIRO

Protocolo: 845550

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 PROCESSO Nº 2022/204637

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção nº 006/2022, referente a Contratação de Organização Social em Saúde para gestão e operacionalização do Hospital Geral de Ipixuna (HGI), nos seguintes itens:

No item 5 do Edital, subitem 5.9.1, alínea "b", EXCLUI-SE a frase "Anexo IV", uma vez que o referido documento será entregue pelo servidor responsável pelo acompanhamento da visita técnica

No item 5 do Edital, subitem 5.9.5 - Quanto à Habilitação Técnica, EXCLUIR a alínea "b";

No ANEXO II AO EDITAL - ROTEIRO DA PROPOSTA E AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - item 2 "PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.", substitui-se pelo novo arquivo inserido em site sespa

Eugenio Paceli Rodrigues França

Presidente da CCPOS

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 PROCESSO Nº 2021/410245

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção nº 007/2022, referente a Contratação de Organização Social em Saúde para gestão e operacionalização do Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), localizado no município de Santarém, nos seguintes itens:

No item 5 do Edital, subitem 5.9.1, alínea "b", EXCLUI-SE a frase "Anexo IV", uma vez que o referido documento será entregue pelo servidor responsável pelo acompanhamento da visita técnica

No item 5 do Edital, subitem 5.9.5 - Quanto à Habilitação Técnica, EXCLUIR a alínea "b";

No ANEXO I AO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA - item 3 "Assistência Hospitalar", EXCLUIR o subitem 11 - "Serviço de Urgência e Emergência - Porta Aberta", sob demanda espontânea em baixa e média complexidade para ortopedia e referenciado em baixa e média complexidade para ginecologia e cirurgia geral com apoio de equipe técnica multiprofissional." No ANEXO II AO EDITAL - ROTEIRO DA PROPOSTA E AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - item 2 "PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.", substitui-se pelo novo arquivo inserido em site sespa

Eugenio Paceli Rodrigues França

Presidente da CCPOS

Protocolo: 845551

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 90, de 25 de agosto de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a necessidade de implementar os serviços hospitalares especializados na assistência à saúde dos municípios das regiões de saúde do Baixo Amazonas e Tapajós, dando suporte em diversas especificidades das regiões tendo como executor o município de Santarém.

- Considerando a Resolução CIB-PA Nº 124, de 08 de setembro de 2021, que aprova o remanejamento do Limite Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC dos recursos sob Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) para custear a execução dos serviços cirúrgicos em traumatologia, ortopedia e cirurgia geral no Hospital Municipal de Santarém, abrangendo às demandas dos municípios das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

- Considerando a solicitação do município de Santarém que informa a necessidade de revisão das metas pactuadas pela Resolução CIB nº 124 de 08 de setembro de 2021.

- Considerando a Resolução Nº 006, de 05 de agosto de 2022, da CIR do Baixo Amazonas e Tapajós que aprova a repactuação das metas estipuladas no Anexo I da Resolução nº124/2021 definindo que 20% do valor mensal será exclusivo para a aquisição de insumos e medicamentos a serem utilizados no Hospital Municipal de Santarém.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Pactuar que os recursos alocados no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, pela Resolução CIB nº 124/2021, no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) custearão a execução dos serviços cirúrgicos contidos no Anexo I, desta Resolução para atendimento das demandas dos municípios da Região do Baixo Amazonas e Tapajós.

Art. 2º. Aprovar a repactuação das metas definidas Resolução nº124 de 08 de setembro de 2021, conforme Anexo desta Resolução, onde 20% do valor mensal será exclusivo para a aquisição de insumos e medicamentos a serem utilizados no Hospital Municipal de Santarém.

Art.3º - Estabelecer que os recursos serão avaliados anualmente pelas equipes técnicas da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS e do 9º Centro Regional de Saúde - CRS/SESPA.

Parágrafo único: O descumprimento das preposições estabelecidas pela SESPA ensejará à conversão do recurso ao teto MAC da gestão estadual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 25 de agosto de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 90, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

VALOR	SERVIÇO
R\$ 800.000,00	330 CIRURGIAS
R\$ 200.000,00	MEDICAMENTOS E INSUMOS

REALINHAMENTO DAS METAS ALTERANDO A RESOLUÇÃO Nº 124, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.	
CIRURGIA GERAL	
TIPO/COMPLEXIDADE	META
CONSULTA PRÉ E PÓS CIRURGIA GERAL	250
CIRURGIAS ELETIVAS (COLECISTECTOMIA/HERNIOPLASTIA/HERNIORRAFIA/ETC)	50
CIRURGIAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (LAPAROTOMIA/APENDICECTOMIA)	90
ORTOPEDIA	
TIPO/COMPLEXIDADE	META
CONSULTA PRÉ E PÓS CIRURGIA ORTOPEDICA	300
CIRURGIA ORTOPEDICA MEDIA COMPLEXIDADE	160
OUTRAS CIRURGIAS	
TIPO/COMPLEXIDADE	META
CIRURGIAS NEUROLÓGICAS	10
CIRURGIAS GINECOLÓGICAS	20

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
Resolução Nº 91, de 25 de agosto de 2022.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB-PA Nº 124, de 08 de setembro de 2021, que aprova o remanejamento do Limite Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC dos recursos sob Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) para custear a execução dos serviços cirúrgicos em traumatologia, ortopedia e cirurgia geral no Hospital Municipal de Santarém, abrangendo às demandas dos municípios das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.
- Considerando o saldo em conta de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) oriundos da Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o Município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde a fim do cumprimento das metas da Resolução nº 124 de 08 de setembro de 2021.
- Considerando a necessidade da realização de mutirão de cirurgias eletivas a fim de diminuir a fila de espera das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.
- Considerando a Resolução Nº 007, de 05 de agosto de 2022, da CIR do Baixo Amazonas e Tapajós que aprova a o Plano de Investimento para realização de cirurgias eletivas pelo Município de Santarém, nas Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2022.

Resolve:

- Art. 1º. Aprovar o Plano de Investimento para realização de cirurgias eletivas pelo Município de Santarém, nas Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.
 - Art. 2º. Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de saldo em conta de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) oriundos da Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o Município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, recurso este que custeará a execução dos serviços cirúrgicos eletivos contidos no Anexo I, atendendo às demandas dos Municípios da Região do Baixo Amazonas e Tapajós.
 - Art. 3º Autorizar a realização de Chamamento Público para contratação de instituição que realize as cirurgias eletivas contidas no Anexo I desta Resolução, a fim de atender a demanda reprimida das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós até o encerramento do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
 - Art. 4º Os recursos financeiros deverão ser utilizados até o encerramento do valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para o fortalecimento da rede de assistência à saúde conforme Anexo I desta Resolução a serem destinados no Fundo Municipal de Santarém.
 - Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Belém, 25 de agosto de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 91, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

CIRURGIAS ELETIVAS	META
CONSULTA PRÉ E PÓS CIRURGIA	1.800
CIRURGIAS (ORTOPEDIA, GERAL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA E OFTALMOLÓGICA)	500

Protocolo: 845552

